



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO N° 4627, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.021

“DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS FERIADOS EM ÂMBITO NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DE 2022, E DECRETA OS DIAS DE PONTOS FACULTATIVOS, DANDO PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei Federal nº 9093, de 12 de setembro de 1995, que “Dispõe sobre Feriados Municipais”; Considerando a Lei Estadual nº 9497, de 05 de Março de 1997, que “Institui, como Feriado Civil, o Dia 9 de julho, Data Magna do Estado de São Paulo”; Considerando a Lei Municipal nº 717, de 27 de Outubro de 1971, que “Estabelece Dias Feriados Religiosos no Município”; Considerando a Lei Municipal nº 2130, de 10 de Dezembro de 2008, que “Institui como Feriado Municipal o Dia Vinte de Novembro, o ‘Dia da Consciência Negra’”; Considerando a necessidade de devido planejamento das atividades da Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2022, assim como a importância da devida regulação acerca da suspensão do expediente na Municipalidade; Considerando, destarte, o princípio constitucional da eficiência, assim como da publicidade;

DECRETA

Art. 1º. Ficam divulgados os feriados nacionais, estaduais e municipais a serem observados na Prefeitura Municipal de Aguaí, e estabelecidos os dias de pontos facultativos no exercício de 2022, no âmbito das repartições públicas municipais da administração direta, sem prejuízo do funcionamento dos serviços considerados essenciais:

Janeiro

01 de Janeiro de 2022 (Sábado) – Feriado Nacional da Confraternização Universal, 77º Ano de Emancipação Política do Município de Aguaí.

Março

01 de Março de 2022 (terça-feira) – Ponto Facultativo de Carnaval - * Consoante à deliberação conjunta do Colegiado do Conderg (Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista), de 03/12/2021, não serão autorizadas festividades carnavalescas, como medida preventiva de combate ao Covid-19, sendo que na segunda-feira, 28 de fevereiro de 2022, e na quarta-feira, 02 de março de 2022, o expediente nas repartições públicas municipais será normal.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Abril

15 de abril de 2022 (sexta-feira) – Feriado Nacional da Paixão de Cristo; Feriado Religioso Municipal da Sexta-Feira da Paixão;

21 de abril de 2022 (quinta-feira) – Feriado Nacional de Tiradentes;

22 de abril de 2022 (sexta-feira) – Ponto Facultativo.

Maio

01 de Maio de 2022 (domingo) – Feriado Nacional do Dia do Trabalhador.

Junho

16 de junho de 2022 (quinta-feira) – Corpus Christi – Feriado Religioso Municipal;

17 de junho de 2022 (sexta-feira) – Ponto Facultativo.

Julho

09 de Julho de 2022 (sábado) – Revolução Constitucionalista de 1932 – Feriado Estadual, Data Magna do Estado de São Paulo.

Agosto

06 de Agosto de 2022 (sábado) – Aniversário do Município de Aguai, 133 Anos, Data Magna do Município de Aguai – Dia do Padroeiro de Aguai, Senhor Bom Jesus, Feriado Religioso Municipal.

Setembro

07 de Setembro de 2022 (quarta-feira) – Independência do Brasil , Bicentenário – Feriado Nacional.

Outubro

12 de Outubro de 2022 (quarta-feira) – Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, Feriado Nacional;

28 de Outubro de 2022 (sexta-feira) – Dia do Servidor Público – Ponto Facultativo.

Novembro

02 de Novembro de 2022 (quarta-feira) – Finados – Feriado Nacional e Feriado Religioso Municipal;

14 de Novembro de 2022 (segunda-feira) – véspera de Feriado Nacional da Proclamação da República – Ponto Facultativo



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

15 de Novembro de 2022 (terça-feira) – Proclamação da República – Feriado Nacional;

20 de Novembro de 2022 (domingo) – Dia da Consciência Negra – Feriado Municipal.

Dezembro

25 de Dezembro de 2022 (domingo) – Feriado Nacional.

Art. 2º. Ficam suspensas as atividades carnavalescas, referente ao Carnaval 2022, haja vista a impossibilidade de aglomerações e devido respeito a protocolos sanitários, e em atendimento à deliberação conjunta do Colegiado do Conderg (Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista), de 03/12/2021.

Art. 3º. Os dispostos neste Decreto não se aplicam às repartições públicas municipais em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, tais como Pronto- Socorro Municipal, Serviço de Coleta de Lixo, Cemitérios Municipais etc.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 31 de Dezembro de 2021, 132º Ano de Fundação e 75º de Emancipação Política do Município.

**JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Trinta e Um Dias do Mês de Dezembro do Ano Dois Mil e Vinte e Um.

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete**